



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

DESPACHO

Trata-se de termo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário instituído nos termos da Lei Municipal n. 4.508 de 21 de maio de 2026, protocolado pela empregada pública **IRENE APARECIDA BATOCHI**.

Verifico que foram emitidos pareceres técnicos regulares favoráveis pelos órgãos responsáveis, nos termos do artigo 6º da Lei n. 4.508/26.

Assim, com fundamento no art. 4º, §1º da Lei n. 4.508/26, **DEFIRO** o pedido de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, expedindo-se o necessário.

Remeta-se a presente decisão para publicação para que surtam os efeitos jurídicos necessários.

Adamantina, 19 de junho de 2026

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BA6-68DB-A986-4EEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 19/06/2026 09:43:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/5BA6-68DB-A986-4EEC>